



CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE SÃO PAULO



## RETIFICAÇÃO - PORTARIA CROSP nº 0173/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal, considerando o que constou na Portaria CROSP nº 0148/2018, nomeando a Comissão Eleitoral.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 0148/2018 para constar a nova data da Eleição para composição do CROSP/2019:

**Artigo 2º:** *Nomear os cirurgiões-dentistas a seguir relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral referente à Eleição para composição do CROSP/2019 que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e que elegerá os conselheiros efetivos e suplentes para exercer o mandato no biênio 2019/2021 no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo.*

**Artigo 3º:** Ficam mantidos os demais artigos da Portaria nº 0148/2018 para todos os fins.

São Paulo, 09 de Outubro de 2018.

  
MARCOS JENAY CAPEZ, CD

- Presidente em Exercício -

Aprovado em Plenário do dia 08/10/2018